



SER EDUCACIONAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 04.986.320/0001-13

Código CVM 23221

Avenida da Saudade n.º 254, Santo Amaro

CEP 50100-200, Recife - PE

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

Conclusão do Rateio de Sobras e Homologação Parcial do Aumento de Capital

SER EDUCACIONAL S.A. ("Companhia") (B3 SEER3, Bloomberg SEER3:BZ e Reuters SEER3.SA), um dos maiores grupos privados de educação do Brasil e líder nas regiões Nordeste e Norte, em continuidade ao Fato Relevante e Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de setembro de 2017 ("Fato Relevante e Aviso aos Acionistas") e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 19 de outubro de 2017 ("Aviso aos Acionistas"), vem informar que em 27 de outubro de 2017 encerrou-se o período de rateio para a subscrição de sobras de ações no contexto do aumento do capital social da Companhia por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de setembro de 2017 (respectivamente "Rateio de Sobras" e "Aumento de Capital").

Conforme informações fornecidas pela Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia, foram subscritas no Rateio de Sobras 77.004 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$28,80 por ação, totalizando o montante de R\$2.217.715,20.

Tendo em vista ter sido atingida a subscrição da Quantidade Mínima de Ações do Aumento de Capital (conforme definido no Fato Relevante) e não ter sido atingida a subscrição da

quantidade máxima de ações permitida no âmbito do Aumento de Capital (conforme informada no Fato Relevante), a Companhia informa que serão canceladas 290.136 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, dentre as quais (i) 125.611 ações não foram subscritas; (ii) 163.963 ações subscritas de forma condicionada à subscrição da totalidade do Aumento de Capital; e (iii) 559 ações cujos subscritores solicitaram, nos respectivos boletins de subscrição, receber uma quantidade de ações de emissão da Companhia equivalente à proporção entre o número das ações efetivamente emitidas e o número máximo de ações do Aumento de Capital.

Em consequência ao cancelamento de ações informado acima, em 7 de novembro de 2017, a Companhia devolverá os valores já integralizados para os subscritores que (i) condicionaram sua participação no Aumento de Capital à subscrição da quantidade máxima de ações do Aumento de Capital; ou (ii) solicitaram, nos respectivos boletins de subscrição, receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de ações a serem efetivamente emitidas e o número máximo de ações do Aumento de Capital, sem juros ou atualização monetária, por meio dos agentes de custódia de referidos subscritores.

A Companhia informa ainda, que após a devolução dos valores já integralizados pelos subscritos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar parcialmente o Aumento de Capital, com a emissão de 13.598.756 novas ações, no valor total de R\$ 391.644.172,80. Portanto, o capital social da Companhia passará de R\$600.000.000,00, representado por 125.213.244 ações, para R\$ 991.644.172,80, representado por 138.812.000 ações.

As ações subscritas serão liberadas à negociação no primeiro dia útil subsequente à data da homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia.

Recife, 1 de novembro de 2017.

Rodrigo de Macedo Alves
Diretor de Relações com Investidores